



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

**MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº015/2024-EXEC. DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, com **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o presente projeto de lei que **ATUALIZA O PISO SALARIAL, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DE SERVIDORES MUNICIPAIS, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esta proposição tem por objetivo incluir as profissionais do cargo Atendente de Consultório Dentário, que hoje realizam as mesmas funções do Técnico de Saúde Bucal, e fazem jus ao mesmo reajuste concedido à categoria.

No ensejo, enviamos atualização do salário base dos profissionais Engenheiros Civis, que prestam um importante serviço técnico à população jijoquense.

Sabe-se da importância da valorização de nosso quadro funcional, que sem dúvidas, merecem os reajustes concedidos, pela sua dedicação e comprometimento com os serviços, porém, a Administração Municipal deve levar a valorização profissional e a prestação de seus serviços, de forma equilibrada, não comprometendo nenhuma delas. A revisão e o aumento concedidos estão dentro das condições financeiras e planejados em nosso orçamento, auxiliará o servidor e não comprometerá o Município financeiramente, que continuará entregando serviços públicos de qualidade, com seu quadro funcional devidamente valorizado.

São estas, Sr. Presidente, as considerações que faço ao mesmo tempo em que submeto o Projeto à apreciação desta Casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária aprovação da matéria.

Certos de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

LINDBERGH  
MARTINS:718  
42977334

Assinado de forma  
digital por LINDBERGH  
MARTINS:71842977334

**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNIC DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
PROTOCOLO Nº 2048/2024  
15/03/2024  
Marta Auciama  
CHEFE DE SECRETARIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

**PROJETO DE LEI Nº 015/2024-EXEC Jijoca de Jericoacoara, 15 de março de 2024.**

**ATUALIZA O PISO SALARIAL, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DE SERVIDORES MUNICIPAIS, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARA, faço saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** O vencimento base do Atendente de Consultório Dentário, cargo de provimento efetivo, passa a ser de R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais) mensais, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, passando à referência 43 da Tabela 2 do Plano de Cargos e Carreiras.

**Art. 2º.** O vencimento base do Engenheiro Civil, cargo de provimento efetivo, passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, passando à referência 32 da Tabela 4 do Plano de Cargos e Carreiras.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação orçamentária própria, exercício de 2024, complementadas se necessário.

**Art. 4º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 15 de março de 2024.**

LINDBERGH

MARTINS:718

42977334

Assinado de forma  
digital por LINDBERGH  
MARTINS:71842977334

**LINDBERGH MARTINS**

Prefeito Municipal